



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **PORTARIA Nº 38/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando as razões do Decreto n.º 321/2017 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 20 de novembro de 2017, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado municipal alusivo a Emancipação Política Administrativa de Manguoeirinha.

**Art. 2º.** A sessão do dia 20 novembro, fica transferida para o dia 23 de novembro às 18h00min, no local de costuma.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 14 de novembro de 2017

Darci Prusch

**Presidente da Câmara**